



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacid Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.068/2018

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Senhora **MARIA MADALENA CABRAL SILVA** que exerce o cargo de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e turismo , neste Município de Inhangapi, **LICENÇA PREMIO**, período aquisitivo de 01.04.1991 a 31.03.1996, pelo período de 60 (Sessenta), a contar do dia 01.12.2018 a 29.01.2019.

II – Revogam-se as Disposições em contrário.

III_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se .

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Dezembro de 2018.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi